



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**Secretaria Administrativa**

Senhor Presidente,

O Processo n.º 266, referente ao projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhado pela mensagem n.º 22, de 2024, que define as diretrizes gerais a serem observadas na Implantação da Política de Educação em Escola de Tempo Integral, está em ordem e apto a ser declarado objeto de tramitação.

Em: 26 de abril de 2024

Secretaria Administrativa

**Despacho**

7

Recebo o presente projeto de lei porque, quanto aos aspectos formais, está em ordem.

Determino sua autuação e, após a entrega de cópia deste projeto aos vereadores e de seu cadastro no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), distribua-o à Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), e depois às Comissões de Finanças e Controle (CFC) e de Serviços Públicos (CSP), para parecer, no prazo regimental.

Caso o Plenário autorize que esse projeto tramite em regime de urgência especial, conforme solicitado pelo autor, distribua-o às citadas Comissões para que estas se pronunciem em conjunto.

Em: 26 de abril de 2024

  
WELBEMAR ALVES XAVIER  
Presidente da Câmara